



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 096, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária nº. 7.290 de 09 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Fundo de Previdência, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.208	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.802	39251	R\$ 1.000,00
					R\$ 1.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.208	319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.802	110	R\$ 1.000,00
					R\$ 1.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Maio de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E76-B521-893D-E5EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/05/2024 13:22:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6E76-B521-893D-E5EF>